DECRETO Nº 2.635 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

ATUALIZA O VALOR DE COMPROVANTES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com a Lei Municipal nº 1.492 de 29 de abril de 2015, artigo 15º § 2º, atualiza o valor de comprovantes de despesa a partir de 01 de janeiro de 2019.

Comprovantes de despesa	R$ 148,76

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Todos os efeitos retroagem a data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de janeiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos